



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 009/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **VIVIANE DOS SANTOS VISCONTI**, no cargo de Psicóloga, Nível NS2, Padrão Salarial M, Matrícula E-403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Psicóloga, NS2 M	Lei 3.569/2019	R\$ 3.906,04
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 585,91
Adicional de 20% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 781,21
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 976,51
TOTAL		R\$ 6.249,67

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente